

**TERMO DE CONTRATO Nº 012/IPREM/2020**

**Aditivo nº 01**

**Processo SEI nº 6310.2020/0001163-1**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Avenida Zaki Narchi, nº 536, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02029-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente **Senhora MARCIA REGINA UNGARETTE**, nomeada conforme Título nº 138-PMSP, publicado no Diário Oficial da Cidade de 27/08/2019, adiante designado **CONTRATANTE**, e a empresa Too Seguros S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.245.762/0001-07 com sede à Av. Paulista nº 1.374 – 13º andar, bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, vencedora e adjudicatária da licitação supra, neste ato por seu representante legal, Sr. Valter Gonçalves Nunes, inscrito sob o CPF nº 029.588.588-20, RG nº 7525802 SSP/SP e Sra. Tatiana Leite Terra Prates, inscrita sob o CPF nº 054.357.467-95, RG 919.028 SSP/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Municipal nº 13.278/02; Decretos Municipais n.ºs 43.406/03, 44.279/03, 46.662/05, 49.511/08 e 50.537/09 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho contido no processo SEI supramencionado, conforme documento nº 036000713, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26/11/2020 – página 78, resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 012/IPREM/2020 que trata Contratação de empresa para emissão de Apólice de Seguro para garantir a quitação dos saldos devedores dos imóveis financiados pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, em caso de Morte (natural ou acidental), Invalidez Permanente conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de licitação em epígrafe na conformidade das cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

O presente Termo de Aditamento prorroga o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, **a contar das 24 horas do dia 01/12/2021 até às 24 horas do dia 01/12/2022.**



DS  
ak

DS  
VGN

DS  
TUTP

DS  
MRU

DS  
aar

DS  
SL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 012/IPREM/2020**.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM**

*Marcia Regina Ungarette*

MARCIA REGINA UNGARETTE

Superintendente

DocuSigned by:

*Valter Gonçalves Nunes.*

8A57239594D64B8...

VALTER GONÇALVES NUNES

Diretor Comercial

**TOO SEGUROS S/A**

DocuSigned by:

*TATIANA LEITE TERRA PRATES*

57DC44139E244C8...

TATIANA LEITE TERRA PRATES

Diretora Operacional

DocuSigned by:

Testemunhas:

*Suzane Noberto Lopes*

D6894F9A74E3450...

Suzane Noberto Lopes

RF 843662-2

DocuSigned by:

*Andréa Alecrim Rocha*

4AA6D4698344428...

Andréa Alecrim Rocha

RF 879610-6